

Ata nº 19/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2791, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2792, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 152.913,00 (centos e cinquenta e dois mil novecentos e treze reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2793, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2794, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2795, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2796, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Casa de Amparo Navegantes, e dá outras providências, Projeto de Lei do Executivo nº 2797, de 4 de agosto de 2022 – autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Casa do Idoso de Salto do Jacuí, e dá outras providências e Projeto de Lei do Executivo nº 2785, de 14 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei do Executivo nº 2791, 2792, 2793, 2794 e 2795, permanecendo baixados os demais Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: